



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM**

**DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA - TI**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**São Joaquim, 21 de Novembro de 2023.**

**Comunicação interna 13/2023**

**A comissão de licitação...**

O Setor de TI da Prefeitura Municipal de São Joaquim vem através deste fazer os apontamentos sobre a documentação de habilitação da equipe de atendimento da empresa vencedora do Processo 139/2023 Pregão Presencial 60/2023 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de Tecnologia da informação e Comunicação (TIC), e ambiente do Centro de Processamento de Dados (CPD) da Prefeitura de São Joaquim e setores descentralizados, sem mão de obra exclusiva, conforme especificações e condições do Termo de Referência (TR), e seus anexos.

**Análise da Qualificação Técnica**

<b>Item Edital</b>	<b>Parecer</b>
<b>15.4.1 Comprovação de aptidão</b> para fornecimento do objeto licitado, mediante um ou mais atestados/declarações, fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito Público e/ou Privado, demonstrando experiência e bom desempenho no fornecimento de objeto compatível com o objeto desta Licitação, em quantidades e especificações equivalentes ou superiores;	15.4.1 – Ok
<b>15.4.2 Declaração expressa</b> da empresa constando os membros da equipe técnica que serão responsáveis pela gestão dos	15.4.2 – Ok





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM**

**DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA - TI**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

serviços.	
<b>15.4.3 Comprovação de que a empresa possui</b> , no mínimo, 01 (um) profissional pertencente ao seu quadro permanente, ou contrato de prestação de serviços, detentor de diploma de formação acadêmica na Instância Superior em no mínimo uma das áreas afins ao serviço (ex. Telecomunicações, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Redes de Computadores), e o respectivo registro na entidade de classe competente.	15.4.3 – Ok
<b>15.4.3.1 Quanto ao vínculo do profissional</b> exigido acima, a Licitante poderá apresentar declaração de que o comprovará para fins de assinatura do contrato, caso vencedora. A declaração deverá estar assinada tanto pelo representante da empresa, quanto pelo profissional a ser contratado.	15.4.3.1 – Ok
<b>15.4.3.2 O diploma de formação</b> , todavia, deverá ser apresentado junto ao envelope de habilitação, assim como, a <b>comprovação do registro na entidade competente</b> .	15.4.3.2 – não foi apresentado o registro na entidade de classe (Crea - exercício profissional da engenharia, da agronomia e de outras áreas técnicas em nível regional).
<b>15.4.4 Comprovação</b> de que a empresa possui, no mínimo, 01 (um) profissional pertencente ao seu quadro permanente, ou contrato de prestação de serviços, detentor de Certificado que comprove o treinamento em instituição oficial ou certificação em <b>Windows Serve 2008</b> ou superior; <b>Active Directory; Firewall UTM</b> (preferencialmente Aker 6.7) e <b>Redes Wireless</b> (preferencialmente Ubiquiti UBNT), <b>realizado junto ao fabricante/fornecedor dos sistemas supramencionados</b> para a manutenção	15.4.4 – Ok





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM**

**DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA - TI**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

do desempenho do objeto licitado.	
15.4.4 – Certificado Windows 2008/2012	15.4.4 – Ok
15.4.4 – Certificado Active Directory	15.4.4 – Ok
15.4.4 – Certificado <u>Firewall UTM</u>	<p>15.4.4 – Para esclarecer o que é um Firewall UTM, a sigla em inglês significa “Unified Threat Manager”, que traduzida para o português seria “Gerenciamento Unificado de Ameaças”, ou seja, o Firewall UTM é uma solução que provê um conjunto de recursos e serviços de segurança, com um gerenciamento centralizado, a fim de conter ameaças cibernéticas, principalmente vindas da internet onde os usuários da rede são protegidos com vários recursos, como antivírus, filtragem de conteúdo, filtragem de e-mail e web, anti-spam e entre outros, permitindo que uma organização consolide seus serviços de segurança de TI em um dispositivo, potencialmente simplificando a proteção da sua rede privada.</p> <p><b>Uma solução de FIREWALL UTM possui os seguintes recursos de segurança:</b></p> <p>Antivírus (Ex: Anti-malware/AntiSpyware); Controle de tráfego, QoS e Shapping; Firewall; Filtro de conteúdo (Proxy); Filtragem de pacotes; Filtragem da Web; Prevenção de intrusões (IPS); Proteção de e-mail e Antispam; Rede privada virtual (VPN); Roteamento, entre outros...</p> <p><b>Recursos Microsoft Azure:</b> Microsoft Azure: É a nuvem da Microsoft, com isso ela contempla um</p>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM**

**DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA - TI**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

	<p>firewall para proteção de todo o ambiente virtual do cliente, mas não se trata de um firewall UTM, o qual fica na borda, entre a rede interna e a internet.</p> <p>Texto do site da Microsoft: <a href="https://azure.microsoft.com/pt-br/products/azure-firewall">https://azure.microsoft.com/pt-br/products/azure-firewall</a></p> <p><b>“O Firewall do Azure</b> é um serviço de segurança de rede gerenciado e baseado em nuvem que <b>protege os seus recursos da Rede Virtual do Azure</b>. O serviço de firewall com estado tem alta disponibilidade integrada e escalabilidade de nuvem irrestrita para ajudar você a criar, aplicar e registrar políticas de conectividade de rede e aplicativo entre assinaturas e redes virtuais.” <a href="https://learn.microsoft.com/pt-br/azure/cloud-adoption-framework/get-started/what-is-azure">https://learn.microsoft.com/pt-br/azure/cloud-adoption-framework/get-started/what-is-azure</a></p>
15.4.4 – Rede Wireless:	<p>Furukawa não é fabricante/fornecedor de equipamentos e/ou tecnologia de Wi-Fi. O curso/certificado apresentado é p <b>FCP Professional</b>, que abrange conceitos em Redes de Cabeamento Metálico e o próprio objetivo fala “Capacitar o aluno para oferecer soluções em instalação de redes de cabeamento estruturado”.</p> <p><a href="https://furukawa.fontouraeducation.com.br/">https://furukawa.fontouraeducation.com.br/</a></p>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM**

**DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA - TI**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

Como fiscal de contrato, solicito a revisão da documentação para habilitação apontada acima, sendo que para o item 15.4.3.2 não existe documentação apresentada junto ao processo e para o que foi solicitado no descritivo do item 15.4.4 a documentação apresentada pode ser considerada divergente do que foi solicitado.

Atenciosamente,

---

ERNESTO EDUARDO DE MELO LEMOS

Técnico em informática